



PORTARIA Nº 016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO ROBERTO VILARIM**, matrícula SIAPE nº 1845753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELI GOMES CASTANHO**, matrícula SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, matrícula SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JAIR BRITO DA COSTA** matrícula SIAPE nº 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; lotados no Câmpus Ponta Porã para, sob presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e da FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FRONTEIRA de 2013 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, CÂMPUS PONTA PORÃ.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas em um prazo máximo de 15 dias após o término do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral